



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Gerente da Unidade Operacional da ANATEL no Rio Grande do Norte, Sr. Lívio Peixoto do Nascimento, **SOLICITANDO a instalação de uma torre de telefonia celular para São José do Mipibu, nas proximidades do bosque das colinas.**

JUSTIFICATIVA

Este mandato parlamentar recebeu pedido para solicitação de instalação de torre de telefonia, em São José do Mipibu, nas proximidades do bosque das colinas, uma vez que há uma deficiência dessa cobertura na região. As torres de celular permitem que as pessoas façam chamadas e acessem a Internet. Em outras palavras, elas criam uma rede que fornece sinal ou cobertura para que chamadas e conexões, para quem e onde quer que sejam, sejam possíveis.

Em São José do Mipibu, precisamente nas proximidades do bosque das colinas, há uma deficiência na cobertura dificulta a comunicação dos usuários, tanto potiguares quanto turistas, e a própria segurança do local, prejudicando - dentre outras coisas - o desenvolvimento da economia do Estado através da exploração da atividade turística.

Sendo assim, para garantir melhores condições de comunicação, justifica-se o presente requerimento.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 13/03/2024, às 20:09.